



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 120/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo com atestado médico, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,** (Mãe) pelo prazo de 030 (trinta) dias, à Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Maria Elena Muller Machado	3.625.156-5 PR	Professora V	E-06	06/04/2010 a 06/05/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal